



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 5 - LICENÇA N.º 009

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 17 de julho de 2026, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 009, para a exploração *online* de jogos de fortuna ou azar no sítio na Internet www.casinoportugal.pt emitida em 04 de setembro de 2017 à Sociedade Figueira Praia, S.A. e transmitida, em 19 de outubro de 2018, à **SFP ONLINE S.A.**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 03 de setembro de 2029, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 17 de julho de 2026

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro

Presidente da Comissão de Jogos

Luís Filipe Coelho

Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos